



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 96/2019/SCR – Manaus, 8 de março de 2019

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 11-3 a 26-3-2019

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Samira Márcia Zamagna Akel, titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de férias, no período de 25-2 a 26-3-2019;

CONSIDERANDO a designação do magistrado para substituir a juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, feita por meio da Portaria nº 84/2019/SCR;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº MA-283/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 11-3 a 26-3-2019.

Art. 2º Considerar os dias 10-3 e 27-3-2019 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado dezessete diárias e meia, relativas ao período de 10-3 a 27-3-2019.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região